

dia(s), a partir de 22 de setembro de 2021; João Paulo de Andrade de Maria, TJ 76679, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 22 de setembro de 2021; José Aureliano de Matos, TJ 23911, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2021; Maria Aparecida Ramiro, TJ 64634, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 15 de setembro de 2021; Patricia Bertollo Limongi, TJ 21378, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 13 de setembro de 2021; Patrícia Vaz de Melo Kubitschek, TJ 91744, de Belo Horizonte, 10 (dez) dia(s), a partir de 14 de setembro de 2021; Rodrigo Vieira Roriz da Costa, TJ 36848, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 20 de setembro de 2021, em prorrogação; Sônia Maria Caldeira Lobo, TJ 30858, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2021, em prorrogação;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 8/2021 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0246294-60.2021.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 4968/PR/2020, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de Juizados Especiais e Execuções de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abaeté, Aimorés, Aiuruoca, Almenara, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Andrelândia, Araçuaí, Araguari, Araxá, Areado, Arinos, Baependi, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Boa Esperança, Bom Despacho, Bom Sucesso, Bonfim, Borda da Mata, Botelhos, Brasília de Minas, Brazópolis, Brumadinho, Bueno Brandão, Buritis, Caldas, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campo Belo, Campos Gerais, Canápolis, Capelinha, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Cataguases, Cláudio, Conceição das Alagoas, Conceição do Mato Dentro, Congonhas, Conquista, Contagem, Coração de Jesus, Corinto, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Elói Mendes, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Ferros, Formiga, Galileia, Governador Valadares, Guanhanes, Guapé, Guaranésia, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itaguara, Itajubá, Itambacuri, Itanhandu, Itapajipe, Ituiutaba, Iturama, Jabuticubas, Jacuí, Jacutinga, Januária, Jequitinhonha, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Leopoldina, Lima Duarte, Manga, Manhumirim, Mantena, Martinho Campos, Matozinhos, Medina, Mercês, Minas Novas, Miradouro, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Monte Carmelo, Monte Sião, Montes Claros, Muriaé, Mutum, Natércia, Nova Lima, Nova Serrana, Novo Cruzeiro, Ouro Fino, Ouro Preto, Paracatu, Paraisópolis, Paraopeba, Passa-Quatro, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedra Azul, Pedralva, Pedro Leopoldo, Perdizes, Pirapora, Pitangui, Piumhi, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Prata, Raul Soares, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rio Preto, Sabará, Sabinópolis, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santa Vitória, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São Francisco, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, São João da Ponte, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Lourenço, Serro, Sete Lagoas, Silvanópolis, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Pontas, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Vazante, Virgínia e Visconde do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental - GEARQ e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Murilo Silvio de Abreu
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE
Gerente, em substituição: Waldeane Geralda Silva Vieira

II FÓRUM NACIONAL DOS JUIZADOS DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS II FONAJUT

Tema: A Justiça na Segurança e Pacificação de Torcidas e Grandes Eventos

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, Desembargador Gilson Soares Lemes, do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Tiago Pinto, e do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do FONAJUT, Desembargador Caetano Levi Lopes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **II Fórum Nacional dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos - II FONAJUT**, com o tema: **A Justiça na Segurança e Pacificação de Torcidas e Grandes Eventos**, conforme abaixo especificado:

1. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante tenha trocado experiências acerca da atuação do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e sua respectiva Coordenadoria com os demais Tribunais e com Instituições da Sociedade Civil, visando desenvolver a política de atuação do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais em jogos de futebol e em grandes eventos esportivos, artísticos e culturais.

2. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

3. **MODALIDADE:** A distância, com transmissão ao vivo pela internet

4. **PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** Dia 28 de setembro - das 9 às 12h; Dias 29 e 30 de setembro - das 18 às 21h.

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 1.500

6. PROGRAMAÇÃO:

Dia 28 de setembro de 2021

- 9 às 9h30 - Abertura Oficial
- 9h30 às 10h45 - Mesa Redonda: Pacificação das Torcidas
- 10h45 às 12h - Mesa Redonda: Segurança nos Grandes Eventos

Dia 29 de setembro

- 18 às 19h30 - Mesa Redonda: Pacificação das Torcidas
- 19h30 às 21h - Mesa Redonda: Pacificação das Torcidas

Dia 30 de setembro

- 18 às 19h30 - Mesa Redonda: Carnaval BH
- 19h30 às 21h - Mesa Redonda: Fenamilho e Expozebu

7. **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 9h

8. INSCRIÇÕES:

8.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia **17 de setembro** e serão encerradas às 23h55 do dia **25 de setembro de 2021**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico